



Prefeitura De Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA N.º 104/2026

O Senhor **ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto n.º 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o artigo 150 da Lei Complementar n.º 281/2011 que estabelece o direito de licença à gestante;

Considerando o Processo de Afastamento do Trabalho n.º 28/2026, que concluiu pelo deferimento do pedido, tendo atestado a necessidade da licença para a servidora;

Considerando, por fim, a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de **LICENÇA À GESTANTE**, remunerada, à Sra. **RAÍSSA BARBOSA DA SILVA**, matrícula 2346, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – ANOS INICIAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos retroativos a partir de 19 de fevereiro 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEXSANDRO
HENRIQUE DE
SOUZA:66224837600

Assinado digitalmente por ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA:66224837600
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF, A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA:66224837600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2026.02.27 09:04:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

